



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11.06.2018
AS 15.12 Horas
Ass: 

Departamento Legislativo - 11 jun 2018 15:48

Exmo. Sr.
Vereador Moises Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bento Gonçalves

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº *17*, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR: EDUARDO VIRISSIMO - PP

“Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 05, de 30 de maio de 2018, que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

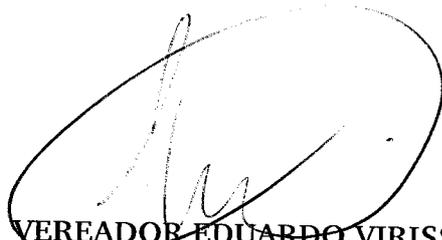
Requer que seja alterado o artigo 87, Parágrafo 5º, inciso I do Projeto de Resolução nº 05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87

§ 5º - Na Ordem do Dia, durante a Discussão das matérias pautadas para deliberação, o Presidente observará a seguinte ordem e tempo de uso da tribuna:

I - cinco minutos para o Vereador autor ou para o Líder de Governo, sendo acrescido a seu tempo outros 2 minutos, se previamente requerido, quando a matéria for de iniciativa do Prefeito, para explanação inicial da proposição, com descrição de seu objetivo e de sua justificativa; (NR)

Sala de Sessões Fernando Ferrari, ao sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


VEREADOR EDUARDO VIRISSIMO
Partido Progressista - PP